

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sala da comissão de licitação, localizada a João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Antonio Paes da Silva, presidindo a reunião, Sra. Maria Paloma Leite de Sousa Dias e Sra. Fernanda Alexandre de Araújo membros da comissão de licitações, o Engenheiro Civil Matheus Teles Carneiro CREA CE 350080, e as empresas e seus representantes: **01 – AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.554.165/0001-85; **02 – TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.169/0001-60; **03 – S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.102.225/0001-91; **04 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-94. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE AÇUDE GRANDE E TABULEIRO DOS MENDES**, conforme projeto em anexo, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Antonina do Norte deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, na mesma sessão passou-se a fase de habilitação. O Presidente da comissão procedeu a abertura do envelope nº **01 - Documentos de Habilitação**, após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 – AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.554.165/0001-85; **02 – TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.169/0001-60; **03 – S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.102.225/0001-91; **04 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-94, sendo assim fica declarada habilitada as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** Não houve empresas inabilitadas. A Comissão consignou o ato de desistência na presente Ata. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 - Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão e pelo o Engenheiro Civil, o Sr. Matheus Teles Carneiro CREA CE 350080. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 02 – TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.169/0001-60; **03 – S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.102.225/0001-91; **04 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-94. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 01 – AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.554.165/0001-85, pois não apresentou os seus quantitativos, e, o detalhamento do BDI é requisito obrigatório da proposta, devendo observar, no que couber, a composição mínima indicada no art. 9º do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, conforme Acórdão 62/2007-Plenário-TCU. Portando, ao desconsiderar tais informações, bem como o detalhamento na planilha orçamentária do BDI da obra objeto da licitação, com apresentação de valores bem abaixo das práticas usuais de mercado em comparação com as demais proposta apresentadas,

B

A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

buscou o licitante, obter vantagens competitivas irreais ao não apresentar seu percentual de BDI teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA**. Após análise da Proposta de Preço da empresa classificada chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.169/0001-60, com o valor global de **R\$ 1.979.178,07 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e sete centavos)**, conforme mapa de apuração em anexo. A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e perguntou aos participantes se iriam interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na presente Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Antonina do Norte/CE, 20 de dezembro de 2023.

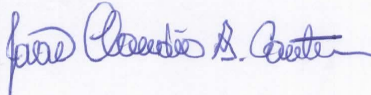
ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antonio Paes da Silva	<i>ANTONIO PAES DA SILVA</i>
Membro	Maria Paloma Leite de Sousa Dias	<i>Maria Paloma Leite de S. Dias</i>
Membro	Fernanda Alexandre de Araújo	<i>Fernanda Alexandre de Araújo</i>

ORDEM	Engenheiro	ASSINATURA
Engenheiro	Matheus Teles Carneiro CREA CE 350080	<i>Matheus Teles Carneiro</i> Engenheiro Civil CREA CE 350080

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85. REPRESENTANTE: Mauro Silva Bantim CPF: 734.344.003-97	<i>[Assinatura]</i>
02	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.627.169/0001-60 REPRESENTANTE: Maria Alves Pontes Teles CPF: 826.599.403-63	<i>[Assinatura]</i> <i>Maria Alves Pontes Teles</i>
03	S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91 REPRESENTANTE: Salviano Linard de Alencar CPF: 389.771.608-98	<i>[Assinatura]</i>

[Assinaturas manuais adicionais]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

04	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 17.690.855/0001-94 REPRESENTANTE: João Claudio Brito Coutinho CPF: 685.500.224-20	
----	---	--

13

14







